

CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 14, DE 28 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre suspensão de atividades presenciais da Câmara Municipal de Muzambinho, diante de Boletim de Ocorrência com interdição predial pelo Corpo de Bombeiros.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2°, inciso XII, do Regimento Interno, e,

Considerando Boletim de Ocorrência do 4º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Guaxupé de nº 2021.020328815-001, no qual é decretada a interdição parcial do prédio da Câmara Municipal, em face do desabamento do teto do extinto Clube Recreativo de Muzambinho, que gerou risco de queda das paredes limítrofes e beirais:

Considerando que a interdição, embora apontada como parcial no Boletim de Ocorrência, atinge expressamente todas as salas do piso superior e do plenário da Câmara, impedindo o fluxo de pessoas ao prédio, cuja entrada fica do lado divisório da edificação sinistrada:

Considerando que o Boletim de Ocorrência prevê uma segunda avaliação estrutural pelo setor de engenharia da Prefeitura, o que demanda tempo:

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais da Câmara Municipal de Muzambinho, restando estabelecida atividades dos servidores em "home office", em face de interdição decorrente do desabamento do teto do extinto Clube Recreativo de Muzambinho, pelo tempo necessário de demolição da estrutura comprometida, como emana de Boletim de Ocorrência do 4º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Guaxupé de nº 2021.020328815-001

Art. 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas virtualmente, até que seja possível o restabelecimento das atividades legislativas presenciais, como apontado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de abril de 2021

Registrada no sistema e publicada no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho, em 28 de abril de 2021, por minha ordem.

> Gilmar Martins Labanca Presidente